



PORTEARIA DE DIARIA Nº 014 DE 20 DE JANEIRO 2021/GPCMB

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 002/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação do(a) Vereador(a) Presidenta CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ, CPF: 061.439.534-81, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar de Reunião da FECAM a tratar de assuntos relacionados ao Aditivo de Convenio entre as partes e futuras parcerias, no dia 21.01.2021, na Capital do Estado Natal/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 20 de janeiro de 2020.

Vereador - José Erinaldo da Paz
Vice-Presidente